

	Prefeitura Municipal de Taquarituba Estado de São Paulo Concurso Público nº 01/2026	
---	---	---

ERRATA Nº 03/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA – Estado de São Paulo, por meio da Comissão de Concurso Público, em conjunto com o Instituto de Estudos Unidos pela Qualificação de Pesquisas Sociais e Educacionais – UNIQUE, torna pública a presente ERRATA Nº 03/2026, que altera e complementa o Edital do Concurso Público nº 01/2026, anteriormente retificado pela Errata nº 02/2026, especialmente quanto aos critérios e procedimentos das Provas Práticas, em atendimento à necessidade de maior objetividade, transparência e detalhamento da avaliação.

1. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 7.27 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS E T.A.F.

Fica mantida a quantidade de candidatos convocados constante da Tabela 7.1.

2. DA RETIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

Fica retificada a Tabela 7.2 – Critérios de Avaliação, especificamente quanto ao item 1 – Baliza.

Onde se lê: “no máx. X tentativas”.

Leia-se: “no máximo 03 (três) tentativas”.

Os demais critérios, indicadores e pontuações da Tabela 7.2 permanecem inalterados.

3. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 7.29 – CARPINTEIRO

O item 7.29 passa a detalhar objetivamente a execução da Prova Prática, contemplando identificação dos materiais, identificação e utilização das ferramentas, uso de EPIs, interpretação das orientações, medição e marcação, esquadro, alinhamento, nível, montagem de estrutura simples em madeira, segurança na utilização das ferramentas e organização do posto de trabalho.

A avaliação passa a observar a seguinte distribuição:

Critério de avaliação	Pontos
Utilização correta dos EPIs e segurança na execução	20
Identificação e conhecimento dos materiais	15
Identificação e utilização correta das ferramentas	15
Medição, marcação, esquadro, alinhamento e nível	20
Execução/montagem de estrutura simples em madeira	20
Organização e aproveitamento adequado dos materiais	10
TOTAL	100

Permanece o critério de aprovação mínima de 50 (cinquenta) pontos.

4. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 7.30 – PEDREIRO

O item 7.30 passa a detalhar a execução da Prova Prática, compreendendo identificação e utilização de materiais e ferramentas, uso de EPIs, preparação e organização dos materiais, medição e marcação, execução de alvenaria, esquadro, alinhamento, amarração dos tijolos, estabelecimento de ponto de nível e acabamento.

	Prefeitura Municipal de Taquarituba Estado de São Paulo Concurso Público nº 01/2026	
---	---	---

A avaliação passa a observar a seguinte distribuição:

Critério de avaliação	Pontos
Utilização correta dos EPIs e segurança	15
Conhecimento e identificação dos materiais	15
Conhecimento e utilização das ferramentas	15
Medição, marcação, esquadro, alinhamento e nível	20
Execução da alvenaria e amarração dos tijolos	25
Organização e acabamento do serviço	10
TOTAL	100

Permanece o critério de aprovação mínima de 50 (cinquenta) pontos.

5. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 7.31 – OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

O item 7.31 passa a detalhar as etapas mínimas da execução da Prova Prática: inspeção visual inicial; identificação do painel e comandos; procedimento para ligar e desligar; verificação das condições de segurança; movimentação e condução; utilização dos comandos; acoplagem ou utilização de implemento, quando aplicável; deslocamento até o local determinado; execução da tarefa operacional; observância das normas de segurança; encerramento da operação e estacionamento seguro.

A distribuição de pontos passa a ser:

Critério de avaliação	Pontos
Verificação do equipamento	10
Conhecimento do painel e comandos	20
Procedimentos de segurança	20
Habilidade na operação do equipamento	40
Produtividade e conclusão da tarefa	10
TOTAL	100

Fica mantido o tempo máximo de execução de 10 (dez) minutos.

6. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 7.32 – JARDINEIRO

O item 7.32 passa a detalhar a execução da Prova Prática, contemplando identificação dos materiais, ferramentas e equipamentos; seleção dos equipamentos adequados; uso de EPIs; preparação e organização do local; utilização de ferramentas e equipamentos; manutenção de área verde; técnicas de poda, limpeza, conservação ou manutenção; zelo pelo patrimônio; e organização e limpeza após a execução.

A avaliação passa a observar a seguinte distribuição:

Critério de avaliação	Pontos
Utilização dos EPIs e segurança	20
Conhecimento dos materiais	15
Conhecimento e utilização das ferramentas/equipamentos	15
Preparação e organização do local	10
Execução correta do serviço determinado	30
Organização e acabamento final	10
TOTAL	100

Permanece o critério de aprovação mínima de 50 (cinquenta) pontos.

	Prefeitura Municipal de Taquarituba Estado de São Paulo Concurso Público nº 01/2026	
---	---	---

7. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 7.33 – ENCANADOR HIDRÁULICO

O item 7.33 passa a detalhar a execução ou simulação de serviço hidráulico, compreendendo identificação dos materiais, ferramentas e equipamentos; utilização dos EPs; seleção dos materiais; medição, marcação e preparação; montagem ou execução de instalação hidráulica simples; utilização das conexões e componentes; observância do alinhamento, encaixe e vedação; verificação da execução e identificação de eventual vazamento ou irregularidade; e organização e limpeza.

A avaliação passa a observar a seguinte distribuição:

Critério de avaliação	Pontos
Utilização dos EPs e segurança	15
Conhecimento dos materiais hidráulicos	15
Conhecimento e utilização das ferramentas	15
Medição, preparação e seleção dos materiais	15
Execução/montagem do serviço hidráulico	30
Organização, acabamento e verificação final	10
TOTAL	100

Permanece o critério de aprovação mínima de 50 (cinquenta) pontos.

8. DO CARGO DE SERVIÇOS GERAIS – T.A.F.

Não houve alteração material na metodologia do Teste de Aptidão Física – T.A.F. na presente Errata. Permanecem vigentes as disposições já constantes dos itens 7.34 e seguintes, inclusive quanto aos exercícios, desempenhos mínimos, condições de execução, documentação e demais regras específicas do T.A.F.

9. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 8. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Passa a ter a seguinte redação:

8.1 Da Classificação Provisória

A classificação provisória do Concurso Público será divulgada por cargo, em ordem decrescente de resultados obtidos, incluindo todos os candidatos inscritos, sob a denominação de "**Resultado Provisório**", contendo: número da inscrição, nome do candidato, pontuação obtida na Prova Objetiva e classificação provisória.

8.2 Da Classificação Final

A classificação final do Concurso Público será divulgada por cargo, em ordem decrescente de resultados obtidos, incluindo todos os candidatos inscritos, sob a denominação de "**Resultado Final**", contendo: número da inscrição, nome do candidato, nota final da Prova Objetiva, Títulos, Prova Prática, T.A.F. e nota final.

- 8.2.1** A classificação final será divulgada após o julgamento de possíveis recursos do Resultado Provisório da Prova Objetiva, Títulos, Prova Prática e T.A.F.

8.3 Dos Critérios de Desempate: Verificando-se a ocorrência de empate no total dos pontos apurados, terá preferência na ordem de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) **Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;**

	Prefeitura Municipal de Taquarituba Estado de São Paulo Concurso Público nº 01/2026	
---	---	---

- b) Tiver obtido maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- c) Tiver obtido maior nota na prova de português;
- d) Tiver obtido maior nota na prova de matemática;
- e) O candidato que tiver mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento;
- f) Persistindo o empate, será realizado sorteio entre os candidatos empatados.

10. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2026 e de suas retificações anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Errata.

As alterações ora promovidas integram o Edital e deverão ser observadas na aplicação e avaliação das respectivas Provas Práticas.

Taquarituba/SP, 03 de setembro de 2026.

EDER MIANO PEREIRA
 Prefeito Municipal